



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: <i>Direcção-Geral de Administração:</i> Extracto de despacho conjunto n° 597/2014: Requisitando, Júlio Cesar Herbert Duarte Lopes, para em comissão ordinária de serviço exercer, as funções de Conselheiro de S. Ex.ª o Presidente da República..... 931 Contrato de Prestação de Serviço n° 10/2014: Contratando “MLA – Menezes, Leite & Associados – Sociedade de Advogados, RL”, para prestar serviço de consultoria, na área jurídica. 931
	ASSEMBLEIA NACIONAL: <i>Secretaria-Geral:</i> Extracto de despacho conjunto n° 598/2014: Requisitando, Celestino Lopes Furtado Mendonça, condutor auto-ligeiro, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de condutor do Provedor de Justiça. 932 Extracto de despacho n° 599/2014: Prorrogando licença sem vencimento à Emelda Isabel Lopes Sena, quadro do pessoal da Assembleia Nacional. 932 Extracto de despacho n° 600/2014: Promovendo, Cristina Andrade Tavares de Pina Monteiro Vieira, técnica parlamentar do quadro do pessoal da Assembleia Nacional. 932

PARTE C**CONSELHO DE MINISTROS:****Resolução nº 23/2014: (II Série)**

Dando por finda, a comissão de serviço de Vlademir Lenine Mendes da Silva, no cargo de Inspector-Geral das Actividades Económicas (IGAE). 932

CHEFIA DO GOVERNO:***Direcção-Geral da Administração Pública:*****Extracto despacho nº 601/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, José da Veiga Afonso Tavares, professor do ensino secundário, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. 932

Extracto despacho nº 602/2014:

Desligando de serviço, para efeitos de aposentação, Eugénio Borges Gonçalves, apoio operacional do quadro da Câmara Municipal de São Domingos. 933

Extracto despacho nº 603/2014:

Desligando de serviço, para efeitos de aposentação, Elisabete da Cruz Monteiro Almeida, professora do ensino secundário de primeira, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 933

Extracto despacho nº 604/2014:

Desligando de serviço, para efeitos de aposentação, Maria José Duarte Spencer dos Santos, professora do ensino básico principal, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 933

Extracto despacho nº 605/2014:

Desligando de serviço, para efeitos de aposentação, Maria do Carmo dos Reis Tavares Semedo, monitora especial, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 933

Extracto despacho nº 606/2014:

Desligando de serviço, para efeitos de aposentação, Celestina Sousa Silva, professora do ensino básico de principal, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 933

Extracto despacho nº 607/2014:

Desligando de serviço, para efeitos de aposentação, Lucelina do Rosário Oliveira, professora do ensino básico de principal, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 934

Extracto despacho nº 608/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria José Oliveira Almada Delgado, enfermeira principal, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 934

Extracto despacho nº 609/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Eloisa Helena Monteiro de Macedo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Trabalho. 934

Extracto despacho nº 610/2014:

Desligando de serviço, para efeitos de aposentação, Berta dos Reis Duarte, professora primária, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 934

Extracto despacho nº 611/2014:

Desligando de serviço, para efeitos de aposentação, Albertina Gomes Monteiro, professora do ensino básico principal, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 934

Extracto despacho nº 612/2014:

Desligando de serviço, para efeitos de aposentação, Guilherme Mendes Ferreira, professor do ensino básico de primeira, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 934

Extracto despacho nº 613/2014:

Aposentado, José Manuel Mendes Tavares, ex-escriturário da ex-Empresa Pública de Abastecimento. 934

Extracto despacho nº 614/2014:

Aposentando, Daniel de Pina Barbosa, ex-guarda do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural. 935

Extracto despacho nº 615/2014:

Desligando de serviço, para efeitos de aposentação, Luís Ribeiro, professor do ensino secundário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 935

Extracto despacho nº 616/2014:

Desligando de serviço, para efeitos de aposentação, Maria Socorro Lopes Maia Tavares, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 935

Extracto despacho nº 617/2014:

Desligando de serviço, para efeitos de aposentação, Margarida Matilde Dias, professora do ensino básico principal, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 935

MINISTÉRIO DA SAÚDE:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto despacho n.º 618/2014:**

Concedendo licença sem vencimento a Edna Duarte Lopes, do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde..... 935

Extracto despacho n.º 619/2014:

Homologando o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, referente a Maria Albertina Pires Rocha, funcionária da Câmara Municipal do Paul..... 935

Extracto despacho n.º 620/2014:

Homologando o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, referente a Octávio Moreno, ex-estivador da extinta Junta Autónoma dos Portos..... 936

Extracto despacho n.º 621/2014:

Nomeando definitivamente, Aleida Patrícia Lopes Delgado, enfermeira geral..... 936

Extracto despacho n.º 622/2014:

Homologando o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, referente a Maria Odília Vieira Gonçalves, do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão..... 936

Extracto despacho n.º 623/2014:

Homologando o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, referente a Maria do Livramento Cardoso Oliveira Lima, do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão..... 936

Extracto despacho n.º 624/2014:

Homologando o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, referente a Maria Helena do Carmo Alves, enfermeira do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde..... 936

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:***Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto despacho n.º 625/2014:**

Promovendo a inspector aduaneiro principal, os inspectores aduaneiro superior, Marino Vieira de Andrade Júnior e Daniel dos Santos Lobo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas do Ministério das Finanças e do Planeamento..... 936

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:***Direcção Nacional da Polícia Nacional:*****Extracto despacho n.º 626/2014:**

Concedendo ao Manuel José Monteiro de Brito, agente de 1.ª classe da PN, efectivo do Comando da Secção Fiscal do Mindelo, licença sem vencimento de longa duração..... 936

Extracto despacho n.º 627/2014:

Concedendo licença sem vencimento, ao agente de 1.ª classe da PN, Pedro Silva Lopes Rodrigues..... 936

Aviso n.º 13/2014:

Citando o efectivo da PN, Adilson Ibrantino Cardoso Lopes, para apresentar sua defesa por escrita sobre o processo disciplinar por abandono de lugar que foi-lhe instaurado..... 937

Aviso n.º 14/2014:

Notificando, Jose Maria Jesus dos Santos, ex-agente de 1.ª classe da PN, para, querendo, apresentar a sua defesa escrita, e requerer quaisquer diligências que considerar relevantes em relação aos factos que lhe são imputados..... 937

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:***Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto despacho n.º 628/2014:**

Nomeando, Eunice Helena Varela Pinto, para desempenhar as funções de oficial 4.º ajudante, do quadro da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação..... 937

Extracto despacho n.º 629/2014:

Nomeando, para desempenhar as funções de oficiais conservadores notários, Cátia Sofia Teixeira Andrade, Manuel António Pina Rodrigues Rosa, Jandira dos Santos Cardoso Vieira e Alcília Patrícia da Cruz da Luz em substituição de Emiliana Maria Silva Branco, Eneida Silva Dias da Fonseca, Aerolino de Jesus Tavares Duarte e Victor Manuel da Veiga, respectivamente..... 937

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto despacho n.º 630/2014:**

Autorizando o regresso ao serviço ao Carlos Jorge Carvalho Casimiro, técnico superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano..... 937

Extracto despacho n.º 631/2014:

Requisitando, para o exercício de funções a título transitório na Câmara Municipal da Ribeira Brava, José Pedro Luciano, do quadro definitivo da Direcção-Geral da Descentralização e Administração Local..... 937

	<p>MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA: <i>Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extracto de despacho nº 632/2014: Nomeando, Djamila Medina dos Santos Baptista de Barros, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Directora de Gabinete do Ministro do Turismo, Indústria e Energia. 938</p> <p>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL: <i>Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extracto despacho nº 633/2014: Dando por finda a comissão de serviço de Alberto Salazar da Silva, nas funções de Director de Serviço de Agricultura na Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural do Ministério do Desenvolvimento Rural. 938</p> <p>Extracto de despacho nº 634/2014: Requisitando, João Miguel Ferro Ribeiro de Oliveira Lima, para exercer funções de Coordenador da UGA, na Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Desenvolvimento Rural. 938</p> <p>Extracto despacho nº 635/2014: Nomeando, José António Fernandes Semedo, para em regime de substituição exercer as funções de Delegado do Ministério do Desenvolvimento Rural na Delegação de Ribeira Grande de Santiago. 938</p> <p>Extracto despacho nº 636/2014: Nomeando, João Guilherme Custódio Lopes da Silva, para em regime de substituição exercer as funções de Delegado do Ministério do Desenvolvimento Rural na Delegação da Boa Vista. 938</p> <p>Extracto despacho nº 637/2014: Nomeando, Elisângelo do Rosário Moniz Furtado, para em regime de substituição exercer as funções de Delegado do Ministério do Desenvolvimento Rural na Delegação do Fogo. 938</p> <p>Extracto despacho nº 638/2014: Requisitando, Conceição Sanches Vaz Moreno, para em regime de substituição, exercer as funções de Delegada do Ministério do Desenvolvimento Rural na Delegação dos Concelhos da Praia e São Domingos. 939</p> <p>MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO: <i>Instituto Universitário de Educação:</i> Extracto despacho nº 639/2014: Contratando, Maria André Barradas Trindade Delgado e Elizabete de Fátima Monteiro Gonçalves, para em regime de prestação de Serviço leccionar na Escola de Formação de Professores da Praia, no ano lectivo 2013/2014. 939</p> <p>Extracto despacho nº 640/2014: Contratando por urgente conveniência de serviço, Joel Adriano Cruz Almeida, para em regime especial acumular função docente. 939</p> <p>MINISTÉRIO DA CULTURA: <i>Biblioteca Nacional de Cabo Verde:</i> Extracto despacho nº 641/2014: Dando, por finda a comissão ordinária de serviço de Maria do Rosário Monteiro Pereira Borja da Costa, como Directora de Serviço Administrativo e Financeiro da Biblioteca Nacional de Cabo Verde. 939</p> <p>Extracto despacho nº 642/2014: Renovando a licença sem vencimento a Filipa de Fátima dos Santos de Pina, auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional. 939</p>
<p>PARTE D</p>	<p>SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA: <i>Secretaria:</i> Acórdão nº 32/2012: Do acórdão proferido nos autos de recurso do Contencioso Administrativo nº 09/06, em que são recorridos, Conselho Superior da Magistratura Judicial, Júris do concurso dos Magistrados Judiciais e outros. 939</p> <p>Acórdão nº 35/2013: Do acórdão proferido nos autos de recurso do contencioso administrativo nº 21/2004, em que é recorrente DANIEL GOMES MIRANDA e recorrido Sr. Presidente da Câmara Municipal da Brava. 940</p>
<p>PARTE E</p>	<p>AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS: <i>Conselho de Administração:</i> Deliberação nº 2/2014: Aprovando a alteração do valor correspondente de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) fixado pela Deliberação nº 2 de 2012, de 31 de janeiro. 941</p>

PARTE G**MUNICÍPIO DA BOA VISTA:****Câmara Municipal:****Extracto despacho nº 643/2014:**

Designando, Esmeralda Antonieta Martins da Costa Lima, contratada, para substituir Jorge Fernando Mendes Andrade, Delegado Municipal da Freguesia de São João Baptista. 941

Extracto despacho nº 644/2014:

Contratando, Derciliano Neves Lopes, para em regime de contrato de trabalho a termo certo, desempenhar as funções na categoria profissional de técnico. 941

Extracto despacho nº 645/2014:

Contratando, Kátia Regina D'Assunção Ramos, para em regime de contrato de trabalho a termo certo, desempenhar as funções na categoria profissional de técnico. 941

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA:**Câmara Municipal:****Extracto despacho nº 646/2014:**

Contratando para exercer as funções de pessoal de apoio operacional, Nélida Ramos Brito, a ser colocada na tesouraria da Câmara Municipal da Ribeira Brava. 941

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO:**Câmara Municipal:****Extracto despacho nº 647/2014:**

Prorrogando, licença sem vencimento por período de longa duração ao Erasmo de Oliveira Fonseca. 941

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO:**Câmara Municipal:****Extracto deliberação nº 9/2014:**

Nomeando, para carreira do regime geral do pessoal técnico, José Luiz Mendes Semedo e Enitos António Furtado Lopes. 942

Extracto despacho nº 648/2014:

Nomeando, para carreira do regime geral do pessoal técnico, Carla Patrícia Martins Furtado e Elisângela Neusa Cabral Borges. 942

IMPrensa NACIONAL DE CABO VERDE:**Conselho de Administração:****Anúncio de Concurso nº 11/2014:**

Publicando a lista do candidato admitido ao concurso interno de acesso, para técnico licenciado 02, nível salarial 11. 942

PARTE A**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Direcção-Geral de Administração**

Extracto do despacho conjunto nº 597/2014 – De S. Ex.ª o Chefe da Casa Civil da Presidência e S. Ex.ª o Ministro das Relações Exteriores:

De 9 de Junho de 2014:

Ao abrigo do disposto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro, é requisitado o Ministro Plenipotenciários, Júlio Cesar Herbert Duarte Lopes, para em comissão ordinária de serviço exercer, as funções de Conselheiro de S. Ex.ª o Presidente da República, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2014.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Contrato Prestação de Serviço nº 10/2014

(Artigos 116º e seguintes do Decreto-Lei nº 1/2009, de 5 de Janeiro)

É contratado “MLA – Menezes, Leite & Associados – Sociedade de Advogados, RL”, para prestar serviço de consultoria, na área jurídica.

O presente contrato é válido por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos a partir 11 de Junho de 2014, mediante uma retribuição mensal de 82.000\$00 (oitenta e dois mil escudos), podendo qualquer das partes cessar, a todo tempo, o presente contrato por escrito e com aviso prévio de 15 (quinze) dias, sem qualquer obrigação de indemnizar.

O encargo resultante deste contrato tem cabimento na dotação inscrita no código 02.02.02.09.09, do Orçamento da Presidência da República. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Junho de 2014).

Direcção-Geral e Administração da Presidência da República, na Praia, aos 20 de Junho de 2014. – O Director-Geral de Administração, *Gabriel Silva Gonçalves*

PARTE B**ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria-Geral**

Extracto do despacho conjunto n.º 598/2014 – De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional e S. Ex.ª o Provedor de Justiça:

De 29 de Maio de 2014:

Celestino Lopes Furtado Mendonça, condutor auto-ligeiro, referência 2, escalão C, definitivo do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, requisitado para exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de condutor do Provedor de Justiça, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 10/2014, de 21 de Fevereiro, o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho, e com a alínea b) do artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2014.

A despesa tem cabimento no código 02.06.03.06 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Extracto do despacho n.º 599/2014 – De S. Ex.ª o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, por delegação de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 11 de Junho de 2014:

Emelda Isabel Lopes Sena, auxiliar de protocolo, referência 2, escalão A, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, na situação de

licença sem vencimento de longa duração, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 8 de Junho de 2014.

Extracto do despacho n.º 600/2014 – De S. Ex.ª a Secretária da Mesa da Assembleia Nacional por subdelegação de S. Ex.ª o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional:

De 29 de Maio de 2014:

Cristina Andrade Tavares de Pina Monteiro Vieira, técnica parlamentar de 2.ª classe, referência 13, escalão D, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, exercendo em comissão ordinária de serviço, as funções de Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, promovida, nos termos do artigo 11.º, alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com a alínea b) do artigo 10.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, para técnica parlamentar de 1.ª classe, referência 14, escalão D.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.03.06 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 2 de Junho de 2014. – A Secretária-Geral, *Libéria das Dores Antunes Brito*

PARTE C**CONSELHO DE MINISTROS**

Resolução n.º 16/2014 (II Série)

de 24 de Junho

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte resolução:

Artigo 1.º

Objecto

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Vladimir Lenine Mendes da Silva, no cargo de Inspector-Geral das Actividades Económicas (IGAE).

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros de 29 de Maio de 2014.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

<https://kiosk.incv.cv>

CHEFIA DO GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Extracto do despacho n.º 601/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 15 de Outubro de 2013:

José da Veiga Afonso Tavares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 819.264\$00 (oitocentos e dezanove mil duzentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de Julho de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 6 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 32.925\$00 (trinta e dois mil novecentos e vinte e cinco escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.369\$00 e as restantes de 1.372\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 3 de Dezembro de 2013)

4287B1E3-0757-4716-B1B1-758D3041FF0C

Extracto de despacho nº 602/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Abril de 2014:

Eugénio Borges Gonçalves, apoio operacional nível I, da Câmara Municipal de São Domingos – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do nº. 1, artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, de 7 de Março de 2014, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 15 anos e 9 meses e 29 dias de serviço.

A dívida no valor de 170.970\$00 (cento e setenta mil, novecentos e setenta escudos) deverá ser amortizada em 190 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 870\$00 e as restantes no valor de 900\$00.

Por despacho de 18 de Fevereiro de 2014, do Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação.

A dívida no montante de 66.713\$00 (sessenta e seis mil, setecentos e treze escudos), deverá ser amortizada em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 764\$00 e as restantes de 741\$00.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado 79.848\$00

Orçamento Municipal 100.152\$00

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 35.20, Div. 04, Cód. 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cód. 63202 do Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de Maio de 2014)

Extracto de despacho nº 603/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Maio de 2014:

Elisabete da Cruz Monteiro Almeida, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.122.084,00 (um milhão cento e vinte e dois mil e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho de Despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Excia o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 17/2014, de 21 de Março.

Extracto de despacho nº 604/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Maio de 2014:

Maria José Duarte Spencer dos Santos, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão E do quadro de pessoal do

Ministério da Educação e Desportos - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.392.216,00 (um milhão trezentos e noventa e dois mil duzentos e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho de Despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Excia o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 51/2010, de 22 de Dezembro.

As despesas têm cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extracto de despacho nº 605/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Maio de 2014:

Maria do Carmo dos Reis Tavares Semedo, monitora especial, referência 5, escalão E do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 682.392,00 (seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e noventa e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15.12.2008 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 9 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 152.877,00 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 623,00 e as restantes de 566,00.

É revisto o despacho de Despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Excia o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 30/2010, de 28 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 3.20, Div. 04, Cód. Orçamento vigente.

Extracto de despacho nº 606/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Maio de 2014:

Celestina Sousa Silva, professora do ensino básico de principal, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.395.444,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho de Despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Excia o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 29/2011, de 3 de Agosto.

Extracto de despacho nº 607/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Maio de 2014:

Lucelina do Rosário Oliveira, professora do ensino básico de principal, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.477.512\$00 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho de Despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 45/2013, de 30 de Agosto.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Junho de 2014).

Extracto de despacho nº 608/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Maio de 2014:

Maria José Oliveira Almada Delgado, enfermeira principal escalão IV, índice 175 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde – desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.183.896\$00 (um milhão cento e oitenta e três mil oitocentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 609/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Maio de 2014:

Eloisa Helena Monteiro de Macedo, apoio operacional nível VI do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Trabalho – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, ao abrigo da lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 2º, nº 2, alínea *a*), do Decreto-Lei nº 1/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão anual de 668.280\$00 (seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de Dezembro de 2011 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 35.011\$00 (trinta e cinco mil e onze escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.454\$00 e as restantes de 1.459\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 29 de Maio de 2014).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 35.20, Div. 04, Cód. 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Extracto de despacho nº 610/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Maio de 2014:

Berta dos Reis Duarte, professora primária, referência 3, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea *b*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 350.448,00 (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 29 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 611/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Maio de 2014:

Albertina Gomes Monteiro, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.373.460,00 (um milhão trezentos e setenta e três mil quatrocentos e sessenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, Publicado no *Boletim Oficial* nº 37/2010, de 15 de Setembro.

Extracto de despacho nº 612/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Maio de 2014:

Guilherme Mendes Ferreira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 864.012,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de Setembro de 2005 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 160.849,00 (cento e sessenta mil oitocentos e quarenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.806,00 e as restantes de 1.787,00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Junho de 2014).

Extracto de despacho nº 613/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Maio de 2014:

José Manuel Mendes Tavares, ex-escriturário da ex-Empresa Pública de Abastecimento, aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea

a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido considerado incapacitado para o Exercício da sua profissão, de acordo com o parecer da junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 5 de Janeiro de 2006 e Homologado por despacho de S. Excia o Ministro da Saúde em 26 de Janeiro do mesmo ano, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 11 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de Junho de 2012 do Director Nacional de Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 2 anos e 6 meses.

A dívida no montante de 33.894\$00 (trinta e três mil, oitocentos e noventa e quatro escudos), deverá ser amortizada em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 559\$00 e as restantes no valor de 565\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Junho de 2014).

Extracto de despacho nº 614/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Maio de 2014:

Daniel de Pina Barbosa, ex-guarda do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural - aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 93.276,00 (noventa e três mil duzentos e setenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 25 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de Janeiro de 2014 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos e 10 meses.

O montante em dívida no valor de 319.800,00 (trezentos e dezanove mil e oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 290 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.033,00 e as restantes de 1.103,00.

(Visados pelo tribunal de Contas em 5 de Junho de 2014).

Extracto de despacho nº 615/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Maio de 2014:

Luís Ribeiro, professor do ensino secundário, referência 8, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 989.604,00 (novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de Dezembro de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 9 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 110.413,00 (cento e dez mil quatrocentos e treze escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.853,00 e as restantes de 1.840,00.

Extracto de despacho nº 616/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Maio de 2014:

Maria Socorro Lopes Maia Tavares, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 2º nº 2, alínea a), do Decreto-Lei nº 1/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão anual de 260.580,00 (duzentos e sessenta mil quinhentos e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 617/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 13 de Maio de 2014:

Margarida Matilde Dias, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.334.412,00 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Junho de 2014).

A despesa tem cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 20 de Junho de 2014. – O Director-Geral, *Gerson Soares*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 618/2014 – De S. Exª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 28 de Maio de 2014:

Edna Duarte Lopes, técnico sénior II, Psicóloga Clínica do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde, concedida licença sem vencimento por período de até 3 (três) anos, nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2014.

Extracto de despacho nº 619/2014 – Do Director Nacional da Saúde – por delegação de S. Exª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 18 de Novembro de 2013:

Maria Albertina Pires Rocha, funcionária da Câmara Municipal do Paul – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 13 de Novembro de 2013, que é do seguinte teor:

«Que a examinada seja considerada incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

Extracto de despacho n.º 620/2014 – Do Director Nacional da Saúde – por delegação de S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 12 de Abril de 2014:

Octávio Moreno, ex-estivador da extinta Junta Autónoma dos Portos, – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 25 de Novembro de 2013, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício da actividade profissional».

Extracto de despacho n.º 621/2014 – Do Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, substituta, por delegação de S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 23 de Abril de 2014:

Aleida Patrícia Lopes Delgado, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo, ao abrigo do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Extracto de despacho n.º 622/2014 – Da Directora do Hospital “Dr. Baptista de Sousa” – por delegação de S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 8 de Setembro de 2013:

Maria Odília Vieira Gonçalves, médica assistente do quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 3 de Julho de 2013, que é do seguinte teor:

«Devem-lhe ser justificadas as faltas dadas ao serviço de 26 de Novembro de 2012 a 9 de Junho de 2013».

Extracto de despacho n.º 623/2014 – Da Directora do Hospital “Dr. Baptista de Sousa” – por delegação de S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 18 de Fevereiro de 2014:

Maria do Livramento Cardoso Oliveira Lima, apoio operacional nível IV, do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 12 de Fevereiro de 2014, que é do seguinte teor:

«Devem-lhe ser justificadas as faltas dadas ao serviço de 1 de Novembro de 2013 a 17 de Janeiro de 2014».

Obs: Esteve em Portugal acompanhando a mãe que foi operada ao carcinoma de recto.

Extracto de despacho n.º 624/2014 – Da Directora do Hospital “Dr. Baptista de Sousa” – por delegação de S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 14 de Abril de 2014:

Maria Helena do Carmo Alves, enfermeira do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 9 de Abril de 2014, que é do seguinte teor:

«Devem-lhe ser justificadas as faltas dadas ao serviço de 21 de Setembro de 2013 a 12 de Março de 2014».

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 16 de Junho de 2014. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho n.º 625/2014 – De S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 10 de Setembro de 2013:

Marino Vieira de Andrade Júnior, inspector aduaneiro superior, referência 15, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas do Ministério das Finanças e do Planeamento, em comissão ordinária de serviço desde 6 de Maio de 2009, conforme publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 25 de Novembro de 2009, desempenhando as funções de Director-Geral da referida Direcção-Geral, é promovido a inspector aduaneiro principal, referência 16, escalão C, nos termos da alínea a) do artigo 38º do Decreto-Lei n.º 73/95, de 21 de Novembro, conjugados com a alínea a) do artigo 14º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e a alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

Daniel dos Santos Lobo, inspector aduaneiro superior, referência 15, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas do Ministério das Finanças e do Planeamento (MFP), em comissão ordinária de serviço desde 5 de Setembro de 2012, conforme publicado no *Boletim Oficial* n.º 55 II série, de 5 de Setembro de 2012, desempenhando as funções de Director de Serviço Anti-Fraude da referida Direcção Geral, é promovido a inspector aduaneiro principal, referência 16, escalão C, nos termos da alínea a) do artigo 38º do Decreto-Lei n.º 73/95 de 21 de Novembro, conjugados com a alínea a) do artigo 14º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e a alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 18 de Junho de 2014. – A Directora-Geral, *p/s, Jessica Sancha*

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Policia Nacional

Extracto de despacho n.º 626/2014 – De S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna:

De 6 de Junho de 2014:

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2, do artigo 118º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Outubro, conjugado com o n.º 1 e 2 do artigo 50º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, foi concedida ao Manuel José Monteiro de Brito, agente de 1ª classe da PN, efectivo do Comando da Secção Fiscal do Mindelo, licença sem vencimento de longa duração, por um período de 2 anos, com efeito a partir de 1 de Julho de 2014.

Extracto de despacho n.º 627/2014 – De S. Ex.ª o Director Nacional da Policia Nacional:

De 15 de Maio de 2014:

Ao abrigo do n.º 1, do artigo 48º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 41º do Decreto-Legislativo n.º 2/95, de 20 de Junho, é concedida licença sem vencimento de 1 (um) ano, ao agente de 1ª classe da PN, Pedro Silva Lopes Rodrigues, com efeito a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Direcção da Policia Nacional, na Praia, aos 12 de Junho de 2014. – O Chefe da Divisão, *Joao Pedro Tavares Delgado*

Comando Regional de Santa Catarina

Aviso n.º 13/2014

Nos termos do artigo 95.º n.º 4, do Regulamento Disciplinar da Polícia Nacional em vigor, conjugado com o artigo 63.º do Regulamento Disciplinar dos Agentes da função Pública em vigor, é citado o efectivo da PN, Adilson Ibrantino Cardoso Lopes, ausente em França, para no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação do presente aviso, no *Boletim Oficial*, apresentar sua defesa por escrita sobre o processo disciplinar por abandono de lugar que foi-lhe instaurado na aludida Esquadra Policial.

Praia, 26 de Abril de 2014

O Instrutor, *Odair José Rodrigues Correia*

Aviso n.º 14/2014

NOTIFICAÇÃO DE ACUSAÇÃO

Nos termos do artigo 83.º do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional-RDPP-PN, conjugado com os artigos 66.º e 67.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDA-AP), é notificado, Jose Maria Jesus dos Santos, ex-agente de 1.ª classe da PN, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta publicação, a apresentar a sua defesa escrita, juntar documentos e requerer quaisquer diligências que considerar relevantes em relação aos factos que lhe são imputados, sendo-lhe facultado pelo instrutor ou secretário, a consulta do processo na Esquadra de Palmarejo, situado defronte à Praça Principal, se assim o desejar, dentro das normas de expediente. Podendo fazer-se representar pelo seu constituínte.

Esquadra Policial de Palmarejo, aos 22 de Abril de 2014. – O Instrutor, *Luis Mendes*

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho n.º 628/2014 – De S. Ex.ª o Ministro da Justiça:

De 2 de Dezembro de 2012:

Eunice Helena Varela Pinto, candidata aprovada em concurso de oficiais 4.º ajudante, nomeada, em substituição de Rita Maria Tavares Freire Landim Silva, para desempenhar as funções de oficial 4.º ajudante, referência 1 escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/2009, de 30 de Novembro, ficando colocada na Conservatória do Registo Predial da Praia.

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita na rubrica 02.01.01.02 - Pessoal do quadro, da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação do orçamento do Ministério da Justiça. – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 2 de Junho de 2014).

Extracto do despacho n.º 629/2014 – De S. Ex.ª o Ministro da Justiça:

De 30 de Dezembro de 2013:

Cátia Sofia Teixeira Andrade, licenciada em direito, candidata aprovada em concurso, nomeada, para desempenhar as funções de oficial conservadora notária de 3.ª classe, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal privativo dos Registos, Notariado e Identificação, em substituição de Emília Maria Silva Branco, que foi nomeada para desempenhar as funções de magistrada judicial, colocada

na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Porto Novo, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 10.º, 12.º e 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 24.º do estatuto do pessoal do quadro privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado, pelo Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 13/2002, de 3 de Junho, com efeito a partir da data de posse.

Manuel António Pina Rodrigues Rosa, licenciado em direito, candidato aprovado em concurso, nomeado, para desempenhar as funções de Oficial Conservador/Notário de 3.ª classe, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal privativo dos Registos, Notariado e Identificação, em substituição de Eneida Silva Dias da Fonseca, que se encontra de licença sem vencimento de longa duração para formação, colocado na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Brava, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 10.º, 12.º e 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 24.º do estatuto do pessoal do quadro privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado, pelo Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 13/2002, de 3 de Junho, com efeito a partir da data de posse.

Jandira dos Santos Cardoso Vieira, licenciada em direito, candidata aprovada em concurso, nomeada, para desempenhar as funções de Oficial Conservadora Notária de 3.ª classe, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal privativo dos Registos, Notariado e Identificação, em substituição do Conservador Notário, Aerolino de Jesus Tavares Duarte, que se encontra de licença sem vencimento de longa duração, colocada na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Ponta do Sol, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 10.º, 12.º e 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 24.º do estatuto do pessoal do quadro privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado, pelo Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 13/2002, de 3 de Junho, com efeito a partir da data de posse.

Alicia Patrícia da Cruz da Luz, candidata aprovada em concurso, nomeada, provisoriamente, para desempenhar as funções de Oficial Conservadora de 3.ª classe, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal privativo dos Registos, Notariado e Identificação, em substituição de Victor Manuel da Veiga, que se encontra a exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Inspector-geral das Finanças, colocada na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 10.º, 12.º e 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 24.º do Estatuto do Pessoal do Quadro Privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado, pelo Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho e alterado pelo Decreto-Lei n.º 13/2002, de 3 de Junho, com efeito a partir da data de posse, antecedida da instalação da nova conservatória/Cartório Notarial

Os encargos correspondentes encontram-se inscritos na rubrica 3.01.01.02 – Pessoal do quadro dos Registos, Notariado e Identificação Civil do Orçamento do Ministério da Justiça – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 2 de Junho de 2014).

Direcção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais da Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 12 de Junho de 2014. – O Director-Geral, *Afonso Tavares*.

—oço—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho n.º 630/2014 – De S. Ex.ª o Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território:

De 13 de Novembro de 2013:

Carlos Jorge Carvalho Casimiro, técnico superior, nível III do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e

Desenvolvimento Urbano, Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, que se encontrava de licença sem vencimento de longa duração, conforme o despacho de 30 de Abril de 2009, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º18, de 20 de Maio de 2009, autorizado o regresso ao serviço, nos termos do artigo 53.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação orçamental inscrita na rubrica 02.01.01.03.05 – Reingresso - Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 2014).

Extracto de despacho n.º 631/2014 – De S. Ex.ª o Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território:

De 15 de Maio de 2014:

Por conveniência de serviço e nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, o Ministro de Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território e o Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, determinam o seguinte:

1. É requisitado, para o exercício de funções a título transitório na Câmara Municipal da Ribeira Brava, José Pedro Luciano, técnico nível I, do quadro definitivo da Direcção-Geral da Descentralização e Administração Local (DGDAL), do Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território.
2. A requisição aludida no número anterior é válida por um período de 1 (um) ano.
3. O presente Extrato tem efeito a partir do dia um (1) de Junho de 2014.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, na Praia, aos 19 de Junho de 2014. – A Directora-Geral, *Tatiana Rodrigues Pires Pereira Neves*

—ofo—

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho n.º 632/2014 – De S. Ex.ª o Ministro do Turismo, Indústria e Energia:

De 14 de Abril de 2014:

É nomeada, Djamilia Medina dos Santos Baptista de Barros, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Directora de Gabinete do Ministro do Turismo, Indústria e Energia, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º, do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, conjugados com a alínea b) do artigo 14.º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 14 de Abril de 2014.

A despesa resultante terá cabimento na dotação orçamental inscrita na rubrica 3.01.01.01 – Pessoal do quadro especial, no Gabinete do Ministro do Turismo, Indústria e Energia. – (Isento de visto do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, na Praia, aos 17 de Junho de 2014. – A Directora de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Juliana Carvalho*

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho n.º 633/2014 – De S. Ex.ª a Ministra do Desenvolvimento Rural:

De 6 de Maio de 2014:

Alberto Salazar da Silva, técnico sénior nível II, quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural do Ministério do Desenvolvimento Rural, desempenhando em comissão ordinária de serviço as funções de Director de Serviço de Agricultura na Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural do Ministério do Desenvolvimento Rural a seu pedido, é dado por finda a referida comissão, com efeitos a partir da data do despacho.

Extracto do despacho n.º 634/2014 – De S. Ex.ª a Ministra do Desenvolvimento Rural:

De 12 de Maio de 2014:

João Miguel Ferro Ribeiro de Oliveira Lima, técnico sénior nível III, quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural Ministério do Desenvolvimento Rural requisitado nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, para exercer funções de Coordenador da UGA, na Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do mesmo Ministério, a partir do dia 2 de Junho do corrente ano.

Extracto de despacho n.º 635/2014 – De S. Ex.ª a Ministra do Desenvolvimento Rural:

De 5 de Fevereiro de 2014:

José António Fernandes Semedo, técnico nível I, quadro da Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, nomeado, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de Fevereiro, conjugado com os artigos 2.º, 3.º e 7.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, para em regime de substituição exercer as funções de Delegado do Ministério do Desenvolvimento Rural na Delegação de Ribeira Grande de Santiago.

Extracto de despacho n.º 636/2014 – De S. Ex.ª a Ministra do Desenvolvimento Rural:

De 5 de Fevereiro de 2014:

João Guilherme Custódio Lopes da Silva, Licenciado em medicina veterinária, nomeado, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de Fevereiro, conjugado com os artigos 2.º, 3.º e 7.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, para em regime de substituição exercer as funções de Delegado do Ministério do Desenvolvimento Rural na Delegação da Boa Vista.

Extracto de despacho n.º 637/2014 – De S. Ex.ª a Ministra do Desenvolvimento Rural:

De 5 de Fevereiro de 2014:

Elisangelo do Rosário Moniz Furtado, Licenciado em engenharia ambiental, nomeado, nos termos do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2013 de 26 de Fevereiro, conjugado com os artigos 2.º, 3.º e 7.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, para em regime de substituição exercer as funções de Delegado do Ministério do Desenvolvimento Rural na Delegação do Fogo.

Extracto de despacho nº 638/2014 – De S. Ex.^a a Ministra do Desenvolvimento Rural:

De 5 de Fevereiro de 2014:

Conceição Sanches Vaz Moreno, Licenciada em geografia, quadro do Ministério da Educação e Desporto, requisitada, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei nº 54/2009, conjugado com os artigos 2º, 3º e 7º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, para em regime de substituição, exercer as funções de Delegada do Ministério do Desenvolvimento Rural na Delegação dos Concelhos da Praia e São Domingos.

As despesas têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro do M.D.R no ano de 2014.

Direcção dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimonial do Ministério do Desenvolvimento Rural, na Praia, aos 17 de Junho de 2014. – A Directora de Serviços, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*

—oço—

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Instituto Universitário de Educação

Extracto do despacho nº 639/2014 – De S. Ex.^a o Presidente do Instituto Universitário da Educação:

De 30 de Novembro de 2013:

Considera-se a lista de professores contratados ao abrigo da alínea *d*) do artigo 35º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, em articulação com o artigo 42º nº 2 a 5 do Decreto-Legislativo nº 82/2005, de 12 de Dezembro e mediante concurso público, para em regime de prestação de Serviço leccionar na Escola de Formação de Professores da Praia, no ano lectivo 2013/2014.

- Maria André Barradas Trindade Delgado

- Elizabete de Fátima Monteiro Gonçalves

Os encargos resultantes das referidas contratações têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.03 do Orçamento de Funcionamento do Instituto Universitário da Educação. – (Visto pelo Tribunal de Contas em 23 Maio de 2014).

Extracto do despacho nº 640/2014 – De S. Ex.^a o Presidente do Instituto Universitário da Educação:

De 15 de Maio de 2014:

É contratado por urgente conveniência de serviço, Joel Adriano Cruz Almeida, para em regime especial acumular função docente, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 35º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 2 do artigo nº 68º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro e em articulação com os nº 2 a 5 do artigo 42º do Decreto-Legislativo nº 82/2005, de 12 de Dezembro:

Os encargos resultantes da referida contratação têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.03 do Orçamento de Funcionamento do Instituto Universitário da Educação. – (Visto pelo Tribunal de Contas em 23 Maio de 2014).

Instituto Universitário da Educação, na Praia, aos 4 Junho de 2014. – A Técnica, *Albertina Santos Mota*

—oço—

MINISTÉRIO DA CULTURA

Biblioteca Nacional de Cabo Verde

Extracto de despacho nº 641/2014 – De S. Ex.^a o Ministro da Cultura:

De 24 de Maio de 2014:

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de Maria do Rosário Monteiro Pereira Borja da Costa, como Directora de Serviço Administrativo e Financeiro da Biblioteca Nacional de Cabo Verde, com efeito a partir da publicação do despacho.

Extracto de despacho nº 642/2014 – De S. Ex.^a o Ministro da Cultura:

De 24 de Maio de 2014:

Ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3 /2010, de 8 de Março é renovada para mais um ano a licença sem vencimento até três anos, a Filipa de Fátima dos Santos de Pina, auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional, com efeito a partir de 20 de Maio de 2014.

Biblioteca Nacional de Cabo Verde, na Praia, aos 9 de Junho de 2014. – O Presidente, *Joaquim Morais*

PARTE D

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria

CÓPIA:

Do acórdão proferido nos autos de recurso do Contencioso Administrativo nº 09/06, em que são recorridos, Conselho Superior da Magistratura Judicial, Júris do concurso dos Magistrados Judiciais e outros.

Acórdão nº 32/2012

Acordam, em conferência, no Supremo Tribunal de Justiça – 3ª Secção:

FILOMENO ESPÍRITO SANTO GOMES VARELA, advogado, natural da Freguesia e Concelho de São Lourenço dos Órgãos, residente na Praia, impugnou a deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial que homologou a decisão classificatória do júri do concurso de realização de provas práticas para o ingresso no quadro da Magistratura Judicial na categoria de Juiz de Direito de 3ª Classe, que tiveram lugar de 10 a 17 de Janeiro do ano de 2006, imputando-lhe vício de violação de lei e pedindo que seja declarado nulo.

Alega para tanto e no essencial o seguinte:

O Conselho Superior da Magistratura Judicial, por deliberação de 10 de Outubro de 2005, anunciou a abertura de um concurso de provas práticas para o preenchimento de 3 (três) vagas do quadro da magistratura judicial;

O recorrente apresentou a sua candidatura a esse concurso tendo a mesma sido admitida por decisão do júri.

Como os demais candidatos prestou provas práticas de 10 a 17 de Janeiro.

Foi notificado da classificação final não se conformado com as notas que ditaram a sua classificação negativa, em 3º lugar, solicitou cópias autenticadas de todas as suas provas.

Tomado de arrebato, percebeu que as fotocópias autenticadas das suas provas não ostentavam sinais de que tinham sido objecto de apreciação e correcção.

Sem a correcção das suas provas, a atribuição de notas negativas é acto de extrema gravidade que viola o Direito Fundamental de escolha de profissão e acesso à Função Pública (artigo 41º da CRCV) e ainda os princípios da constitucionalidade e legalidade, da justiça, da transparência, da imparcialidade e da boa-fé (artº 236º da CRCV, e dos artºs 5º, 7º e 8º do Decreto-Legislativo nº 2/95, de 20 de Junho.

Requeru a citação dos interessados que foi efetuada.

Ouvida a entidade recorrida respondeu afirmando em síntese:

O acto impugnado visualizou a realização e a defesa do interesse público, com respeito tanto pela legalidade, transparência, imparcialidade e respeito pela igualdade de tratamento de todos os concorrentes;

Na ausência de alegação de erro grosseiro ou manifesto por parte do júri, a actividade deste não pode ser contenciosamente sindicável.

O acto sob impugnação não padece de qualquer vício gerador da nulidade.

Nenhuma norma impunha ao júri a obrigação de anotar em cada prova ou em cada resposta a respectiva pontuação. Antes proferiu a semelhança do que acontecera com os anteriores concursos realizados em 1996, 2003 e 2004, fazer as correções dos testes e efectuar as anotações à parte.

O júri actuou no âmbito da chamada discricionariedade técnica pelo que a sua actividade não é contenciosamente sindicável, salvo erro grosseiro ou manifesto.

Porém, produzidas as alegações em que o recorrente afirma que o acto não está fundamentado e a entidade recorrida alega que o vício da falta de fundamentação tem de ser arguida na petição do recurso.

O Ex.º Procurador-Geral sustenta que todo o acto administrativo deve estar fundamentado e é insuficiente a fundamentação do acto impugnado pelo que deve ser dado provimento ao recurso.

Corridos os vistos legais, cumpre apreciar e decidir, a começar pelo vício da falta de fundamentação.

O acto classificativo deve estar suficientemente fundamentado embora o júri não tenha que indicar detalhadamente as razões de cada pontuação, como vem entendendo uniformemente a doutrina e a jurisprudência, (Ac. STA

27.01.94 in Acórdão Doutrinal 397 pág. 9; Marcelo Rebelo de Sousa, in Concurso Público na Formação do Contrato do Contencioso Administrativo, pág. 41.

Só que o vício da falta de fundamentação tem de ser invocada na petição de recurso como um dos fundamentos do pedido de anulação.

Por outro lado o M.º P.º nos recursos interpostos por terceiros só pode arguir o vício da falta de fundamentação no prazo em que ele próprio poderia interpor recurso, (Ac. STA português de 14.12.96 e de 15.03.90, in Acórdão doutriniais 358, pág. 1065; Acórdão do mesmo Tribunal de 14.01.1982 e Ac. doutriniais n.º247, pág. 889.

Quanto a questão de fundo é pacífico o entendimento de que o acto classificativo pertence ao domínio de discricionariedade técnica e é em princípio insindicável pelos Tribunais com a ressalva dos aspectos vinculados e dos casos do erro manifesto e grosseiro ou de adopção de critérios manifestamente inaceitáveis e desajustados, (Ac. STA de 11.12.96 e Freitas de Amaral, Direito Administrativo, vol. II, pág. 171 e 172).

O recorrente fundamenta o seu recurso no facto de as provas não terem alegadamente sido corrigidas.

Tal afirmação, porém, não corresponde a verdade.

Figura no processo um mapa anexo em que o júri em relação a cada candidato, atribuiu pontuação a todas as provas e a respectiva média. Nada obriga a fazê-lo nos próprias provas.

Não foi alegado nem se vê qualquer facto ou omissão que configure erro manifesto ou critério ostensivamente inaceitável, pelo que procede o recurso.

Pelo exposto decide-se negar provimento ao recurso, fixando-se a taxa de justiça em 10.000\$00 (dez mil escudos).

Praia, 31 de Julho de 2012.

Ass. Drs. *Raul Querido Varela* - relator, *Manuel Alfredo Monteiro* e *Helena Maria Alves Barreto* – adjuntos.

Está conforme

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, na Praia, aos 24 de Setembro de 2012. – O Escrivão de Direito, *José Delgado Vaz*

CÓPIA:

Do acórdão proferido nos autos de recurso do contencioso administrativo n.º 21/2004, em que é recorrente DANIEL GOMES MIRANDA e recorrido Sr. Presidente da Câmara Municipal da Brava.

Acórdão n.º 35/2013

Acordam, em conferência, no Supremo Tribunal de Justiça - 3.ª Secção.

DANIEL GOMES MIRANDA, casado, empresário, impugnou o despacho n.º 01/2004, do Presidente da Câmara Municipal da Brava de 26 de Junho, pp, que ordenou a retirada dos contentores do recorrente, sob pena de a Câmara fazer uso delas ou aliená-las, alegando no essencial o seguinte:

Por via da providência cautelar não especificada n.º 57/2004 a Câmara Municipal da Brava requereu fosse ordenada a remoção de dois contentores da via de passagem entre a Shell e a Assembleia Municipal.

Por sentença proferida na referida providência cautelar “permite-se a retirada dos contentores da via de modo que garanta o acesso ao Auditório construído pela Câmara Municipal da Brava”.

Contra a sentença o recorrente deduziu embargos e interpôs recurso.

Na sequência da sentença foi proferido o despacho recorrido sem se fazer acompanhar das facturas a que o mesmo despacho se refere.

A competência para ordenar a remoção da via pública não pertence ao recorrido mas sim à Câmara Municipal, como órgão colegial.

É a Câmara Municipal que deve fixar o prazo de remoção

A incompetência determina a anulabilidade do ato.

O preceito invocado refere-se às situações em que indeferido o pedido de ocupação da via ou a licença é anulada por não pagamento de taxa.

O Tribunal não ordenou mas apenas autorizou a remoção.

Aliás nenhuma lei anterior permite aos Municípios reter e confiscar coisas de propriedade privada, nem inclui tais poderes nas atribuições municipais.

O despacho ainda viola o conteúdo essencial de um direito fundamental.

Ouvida a entidade recorrida, respondeu afirmando no essencial que, pressionada pela urgência da situação, ordenou a remoção mas a Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho com a excepção dos pontos 3 e 4 em que se convida ao recorrente que faça o depósito da quantia devida no prazo de 30 dias sob pena de a Câmara Municipal fazer uso dos contentores ou aliená-los em concurso público.

O Ex.º Sr.º Procurador pronunciou-se pela anulação do ato recorrido com o fundamento de que a restrição do direito de propriedade só pode fazer-se com base na lei.

Corridos os vistos legais cumpre decidir.

O vício da incompetência relativa foi parcialmente sanado. Porém a ratificação de despacho por deliberação expressa da Câmara Municipal exceptiona os pontos 3 e 4 que são as questões fulcrais do presente recurso.

A sentença do Tribunal Judicial da Brava proferida na providência cautelar apenas permite remoção com a salvaguardada de direito de propriedade.

Mas o despacho vai mais longe e determina a venda em hasta pública de contentores e a sua utilização pela Câmara Municipal da Brava.

O despacho foi proferido ao abrigo do art.º 150.º do Código de Posturas Municipais que autoriza a Câmara Municipal a fazer sua a coisa ou alienar em hasta pública.

Tal diploma porém enferme de inconstitucionalidade por violar o art.º 17.º da CRCV como pretende o M.º P.º.

Na verdade o direito de propriedade é um direito análogo aos direitos fundamentais e beneficia do mesmo regime. Assim só pode ser restringido com autorização constitucional, de forma proporcional e adequada e a restrição tem de ser prevista pela lei ordinária.

É anulável o despacho proferido ao abrigo de uma norma inconstitucional.

Termos em que se decide prover o recurso e anular o ato impugnado.

Sem taxa de justiça.

Praia, 16 de Maio de 2013.

Ass. Drs. *Raul Querido Varela* – relator, *Anildo Martins* e *Arlindo Almeida Medina* – adjuntos.

Está conforme

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, na Praia, aos 23 de Maio de 2013. – O Escrivão de Direito, *José Delgado Vaz*

PARTE E**AUTORIDADE REGULADORA DAS
AQUISIÇÕES PÚBLICAS****Conselho de Administração****Deliberação nº 2/2014****de 30 de Maio**

Considerando o disposto na alínea c) do artigo 11º do Decreto-Lei nº 15/2008, de 8 de maio, que aprova os Estatutos da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas - ARAP, e enumera os seus órgãos, designadamente o Conselho Consultivo; e

Tendo em conta o previsto nos artigos 28º, 29º e 30º do supracitado Decreto-Lei;

De acordo com o disposto no artigo 61º da Lei nº 14/VIII/2010, de 11 de Julho, que define o Regime Jurídico das Entidades Reguladoras Independentes;

Por determinação da alínea h) do artigo 52º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, que estabelece os princípios, regras e critérios de organização e estruturação e desenvolvimento profissional dos funcionários da Administração Pública em regime de Carreiras e de emprego.

Ouvido os membros do Conselho Consultivo da ARAP no dia 25 de Maio de 2014, foi deliberada pelo Conselho de Administração aos 30 de maio de 2014, a alteração do valor correspondente de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) fixado pela Deliberação nº 2 de 2012, de 31 de janeiro, publicado no *Boletim Oficial* nº 14/2012, de 1 de Março, para o valor de 10.000\$00 (dez mil escudos) referente a senha de presença dos membros do Conselho Consultivo da ARAP.

A presente Deliberação revoga a Deliberação nº 2 de 2012, de 31 de Janeiro.

Publique-se.

Conselho de Administração da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, na Praia, aos 30 de Maio 2014. – O Conselho de Administração, *Carla Soares de Sousa* – Presidente, *João Ilídio Tavares* - Administrador

PARTE G**MUNICÍPIO DA BOA VISTA****Câmara Municipal**

Extracto do despacho nº 643/2014 – De S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 2 de Abril de 2014:

Esmeralda Antonieta Martins da Costa Lima, contratada, designada, para substituir Jorge Fernando Mendes Andrade, Delegado Municipal da Freguesia de São João Baptista, durante a sua ausência, em gozo de 11 (onze) dias úteis de férias, a partir do dia 4 de Abril, inclusive.

O encargo correspondente será suportado pela rubrica orçamental 02.01.01.02.09 do Orçamento vigente.

Extracto do despacho nº 644/2014 – De S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 4 de Junho de 2014:

Derciliano Neves Lopes, candidato aprovado em concurso público, é contratado para em regime de contrato de trabalho a termo certo, desempenhar as funções na categoria profissional de técnico nível I, referência 13, escalão A, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 49º da Lei nº 42/VIII/2009, de 27 de Julho, conjugado com o artigo 20º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Extracto do despacho nº 645/2014 – De S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 4 de Junho de 2014:

Kátia Regina D'Assunção Ramos, candidata aprovada em concurso público, é contratada para em regime de contrato de trabalho a termo certo, desempenhar as funções na categoria profissional de técnico nível I, referência 13, escalão A, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 49º da Lei nº 42/VIII/2009, de 27 de Julho, conjugado com o artigo 20º do Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de Fevereiro, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas têm cabimento no código 02.01.01.01.03 do Orçamento Municipal para 2014.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 5 de Junho de 2014. – A Secretária Municipal, *Irandina Livramento Ramos Duarte*.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**Câmara Municipal**

Extracto de despacho nº 646/2014 – De S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava:

De 9 de Maio de 2014:

Nélida Ramos Brito, contratada para exercer as funções de pessoal de apoio operacional, nível II, a ser colocada na tesouraria da Câmara Municipal da Ribeira Brava, nos termos do artigo 25.º n.º 3 e artigo 53.º ambos da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, conjugados com o n.º 3 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de Fevereiro e artigo 360.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro.

Câmara Municipal da Ribeira Brava, aos 17 de Junho de 2014. – A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Josefa Helena da Graça*

—oço—

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA
DO FOGO****Câmara Municipal**

Extracto de despacho nº 647/2014 – De S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo:

De 16 de Maio de 2014:

É prorrogada, nos termos do artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, licença sem vencimento por período de longa duração ao Erasmo de Oliveira Fonseca, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal Câmara Municipal, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2014.

Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, aos 24 de Abril de 2014. – O Secretário Municipal, *João Fernandes Fontes*

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA
DE SANTIAGO

Extracto do despacho nº 648/2014 – De S. Ex.^a o Presidente
da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 28 de Janeiro de 2014:

Câmara Municipal

Extracto da deliberação nº 9/2014

De 28 de Janeiro

José Luiz Mendes Semedo, candidato aprovado em concurso público, habilitado com mestrado em Economia Monetária e Financeira, pelo Instituto Superior de Ciência do Trabalho e da Empresa, nomeado para carreira do regime geral do pessoal técnico nível I, ao abrigo dos artigos 20º e 37º, n.º 1, do novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) para Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Enitos António Furtado Lopes, candidato aprovado em concurso público, habilitado com licenciatura em Tecnologias de Informação e da Comunicação, pela Universidade Católica Portuguesa, nomeado para carreira do regime geral do pessoal técnico nível I, ao abrigo dos artigos 200 e 370, n.º 1, do novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) para Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no Código 02.01.01.01.02 do Orçamento Municipal vigente para o ano económico de 2014 – (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 2014).

Carla Patrícia Martins Furtado, candidata aprovada em concurso público, habilitada com licenciatura em geografia e ordenamento do território, pela Universidade de Cabo Verde, nomeada, para carreira do regime geral do pessoal técnico nível I, ao abrigo artigos 20º e 37º, n.º 1, do novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) para Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, com efeitos a partir da de publicação no *Boletim Oficial*.

Elisângela Neusa Cabral Borges, candidata aprovada em concurso público, habilitada com licenciatura em ciências empresárias e organizacionais, pela Universidade de Cabo Verde, nomeada para carreira do regime geral do pessoal técnico nível I, ao abrigo dos artigos 20º e 37º, n.º 1, do novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) para Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no Código 02.01.01.01.02 do Orçamento Municipal vigente para o ano económico de 2014. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Maio de 2014).

Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, aos 17 de Junho de 2014. – O Director dos Recursos Humanos, *Orlando Pereira Furtado*.

PARTE I 1

IMPrensa NACIONAL DE CABO VERDE

Conselho de Administração

Anúncio de Concurso nº 11/2014

CONCURSO INTERNO DE ACESSO PARA O CARGO DE TÉCNICO LICENCIADO 02 NIVEL SALARIAL 11

Candidato admitido para o preenchimento de vaga conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* nº 29, II Serie, de 28 de Maio de 2014.

Candidato Admitido

Nome:	Categoria actual
José João Tavares Lopes	Técnico Licenciado 01

Imprensa Nacional do Cabo Verde, aos 18 de Junho de 2014. – O Presidente do Júri, Dr. *Horácio Semedo*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto publicação de associação n° 243/2014:

Certifica um registo de constituição duma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CREIS – CENTRO DE REABILITAÇÃO, EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL”..... 169

Extracto publicação de sociedade n° 244/2014:

Certifica um registo de alteração da denominação e do objecto da sociedade comercial unipessoal por quotas denominada “NCME, ELECTRIFICAÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”..... 169

Extracto publicação de sociedade n° 245/2014:

Certifica um registo de nomeação dos órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “TECNICIL IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.”..... 169

Extracto publicação de sociedade n° 246/2014:

Certifica o registo de nomeação do fiscal único por substituição da sociedade comercial anónima denominada “BANCO ESPIRITO SANTO CABO VERDE, S.A.” 170

Extracto publicação de sociedade n° 247/2014:

Certifica o registo de renúncia e nomeação de órgãos sociais e prestação de contas individual da sociedade comercial anónima denominada “CABO VERDE BETÕES E INERTES, S.A.”..... 170

Extracto publicação de sociedade n° 248/2014:

Certifica o registo de nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS CABO VERDE, S.A. (BAI CABO VERDE, S.A.)”..... 170

Extracto publicação de sociedade n° 249/2014:

Certifica o registo de renúncia e nomeação da gerência e prestação de contas individual da sociedade comercial anónima denominada “ITP – Indústria de Transformação de Pedras, Sociedade Unipessoal, Ld”..... 171

Extracto publicação de sociedade n° 250/2014:	
Certifica o registo de renúncia e nomeação de órgãos sociais e prestação de contas individual da sociedade comercial anónima denominada “CIMPOR CABO VERDE, S.A.”.....	171
Extracto publicação de sociedade n° 251/2014:	
Certifica o registo de renúncia, nomeação e recomposição dos órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “CME CABO VERDE, Sociedade Unipessoal, S.A.”.....	171
Extracto publicação de sociedade n° 252/2014:	
Certifica o registo de transmissão, resultante de divisão de quotas, alteração da denominação, da gerência e vinculação da sociedade comercial por quotas denominada “FIRMA ANDRADE COMERCIAL, Sociedade Unipessoal, Ld ^o ”.....	172
Extracto publicação de sociedade n° 253/2014:	
Certifica o registo de alteração do objecto da sociedade comercial unipessoal por quotas denominada “BRICOMIL, Sociedade Unipessoal, Ld ^o ”.....	172
Extracto publicação de associação n° 254/2014:	
Certifica o registo da constituição duma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO ABADA – CAPOEIRA SANTIAGO” abreviadamente “A.A.C.S.”.....	172
Extracto publicação de sociedade n° 255/2014:	
Certifica o registo de alteração do objecto da sociedade comercial por quotas denominada “LUSACRIOLA, Ld. ^a ”.....	173
Extracto publicação de sociedade n° 256/2014:	
Certifica o registo de renúncia, nomeação e recomposição de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “IFH – Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A.”.....	173
Extracto publicação de sociedade n° 257/2014:	
Certifica o registo de alteração do objecto da sociedade comercial denominada “PRINETIC, Ld ^o ”.....	173
Extracto publicação de associação n° 258/2014:	
Certifica o registo de nomeação de nova direcção, da Associação, sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMIGOS DE FUNDO DAS FIGUEIRAS”.....	173
Extracto publicação de sociedade n° 259/2014:	
Certifica o registo de cessão de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade unipessoal por quotas, denominada “BOADREAM IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.....	174
Extracto publicação de associação n° 260/2014:	
Certifica o registo da constituição duma associação denominada “ESCOLA DE KARATÉ SHOTOKAN DE PINHÃO, RIBEIRA GRANDE – SANTO ANTÃO”.....	174
Extracto publicação de sociedade n° 261/2014:	
Certifica o registo de destituição, nomeação e recomposição de órgãos sociais da “COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DAS MULHERES DE SANTA CRUZ”.....	174
Extracto publicação de associação n° 262/2014:	
Certifica o registo da constituição duma associação denominada “Associação de Pai e Encarregados de Educação da Escola de Cabeça Carreira” designada abreviadamente por “APEEC”.....	175
Extracto publicação de associação n° 263/2014:	
Certifica o registo da constituição duma associação denominada “Associação das Serraleoneses residentes em Cabo Verde”.....	175
MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:	
Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária:	
Deliberação n° 080/2013	
Concedendo à empresa “TECNORENT SERVIÇOS, S.A.” autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, a seguir indicadas.	175
Deliberação n° 052/2014:	
Concedendo à empresa “JD – ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, LDA”. autorização para o exercício da actividade de Administração de Condomínios.....	175
Deliberação n° 057/2014:	
Concedendo à empresa “CV – Engenharia & Construções, Lda”, autorização para o exercício da actividade de empreiteiro, ficando inscrito na categoria que indica.	176
Deliberação n° 065/2014:	
Autorizando a inscrição da empresa “CÉSAR FREITAS – ARQUITECTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, para o exercício da actividade de construção, nas especialidades que indica.....	176

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extracto publicação de associação nº 243/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CREIS – CENTRO DE REABILITAÇÃO, EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL”, com sede na Rua do Ministério da Juventude, n.º 16, cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por finalidade principal: A representação, a prevenção, apoio, recuperação e integração social de toxicodependentes, alcoólicos, marginalizados e desamparados, apoio a crianças, jovens e idosos.

CONSELHO DIRECTIVO:

Nome: Denise Soraia Vieira Fortes Semedo.

Cargo: Presidente

Nome: Daniel Fortes da Cruz Semedo

Cargo: Vice-Presidente.

Nome: Décio Adilson Mascarenhas Fortes Semedo

Cargo: Secretário

Duração do mandato: 04 (quatro) anos

FORMA DE OBRIGAR: 1. a) A assinatura de dois membros do Conselho Directivo, sendo obrigatória a assinatura do presidente ou do vice-presidente.

b) Por um membro do Conselho Directivo, sempre no âmbito e com os limites constantes dessa delegação de poderes;

c) Pelo Secretário-geral, em matérias que lhe tenham sido delegadas pelo Conselho Directivo, sempre no âmbito e com limites constantes dessa delegação de poderes.

d) Por mandatários/procuradores da CREIS, nos limites das procurações outorgadas.

2. Os actos de mero expediente e, em geral, os que não envolvam responsabilidade da CREIS poderão ser assinados apenas por um membro do Conselho Directivo.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de Abril de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 244/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração da denominação e do objecto da sociedade comercial unipessoal por quotas denominada “NCME, ELECTRIFICAÇÕES, SOCIEDADE UNIPES- SOAL, LDA”, com sede em Palmarejo, cidade da Praia e o capital social de 100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 22978/2013/07/03.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 3.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: “NCME, COMÉRCIO GERAL, Sociedade Unipessoal, Lda”.

OBJECTO:

Instalações eléctricas.

Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário.

Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações.

Outras instalações em construções.

Comércio a retalho de ferragens, tinta, vidros, equipamentos sani- tários, ladrilhos, em estabelecimento especializados.

Actividades de sistema de segurança.

CCTV e alarmes.

Formação profissional.

Actividades especializadas de design.

Decoração de interiores.

Produção, transporte, distribuição e comércio de electricidade.

Energias renováveis.

Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, n.e.

Comércio por grosso de imobiliário.

Instalações de canalização e de climatização.

Comércio por grosso de electrodomésticos, aparelhos de rádio e televisão.

Comércio a retalho de electrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamentos para uso doméstico.

Comércio por grosso de produtos alimentares e bebidas.

Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçados.

Comércio a retalho de brinquedos e jogos, em estabelecimento especializados.

Comércio a retalho de vestuários, calçadas e artigos de couro em estabelecimentos especializados.

Comércio de matéria-prima para fabricação de gelados.

Produção e comércio a retalho e a grosso de gelados.

Comércio de diversos brindes (canetas, brinquedos, etc) para máquinas de jogos.

Negócio de gelo.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de Junho de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 245/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação dos órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “TECNICIL IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE UNIPES- SOAL, S.A.”, com sede nesta cidade da Praia e o capital social de 100.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 463/1996/10/16.

NOMEAÇÃO:

ÓRGÃOS SOCIAIS:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Alfredo Monteiro de Carvalho.

Cargo: Presidente-Executivo.

Nome: Simão Gomes Monteiro.

Cargo: Administrador não Executivo.

Nome: Olavo Avelino Garcia Correia.

Cargo: Administrador não Executivo.

Período: Com efeitos a partir de 01 de Julho de 2014.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de Junho de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 246/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação do fiscal único por substituição da sociedade comercial anónima denominada “BANCO ESPIRITO SANTO CABO VERDE, S.A.”, com sede na Avenida Cidade de Lisboa, cidade da Praia e o capital social de 1.433.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3076/2010/06/30.

NOMEAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO:

FISCAL ÚNICO:

Nome: KPMG & Associados- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada pelo Dr. Fernando Gustavo Duarte Antunes.

Cargo: Fiscal único efectivo.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de Junho de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 247/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um registo de renúncia e nomeação de órgãos sociais e prestação de contas individual da sociedade comercial anónima denominada “CABO VERDE BETÕES E INERTES, S.A.”, com sede em Tira Chapéu, cidade da Praia e o capital social de dez milhões de escudos, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2238/2007/01/11.

RENÚNCIA:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Daniel António Biondo Bastos.

Cargo: Presidente.

Nome: João Pedro Neto de Avelar Ghira.

Cargo: Vogal.

Nome: Luís Gilberto Ramos Moreira.

Cargo: Vogal.

Nome: Jorge Manuel Afonso Esteves dos Reis.

Cargo: Vogal Suplente.

NOMEAÇÃO:

ÓRGÃOS SOCIAIS:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Luís Miguel da Ponte Alves Fernandes.

Cargo: Presidente.

Nome: Joaquim José Ramos Cascalheira.

Cargo: Vogal.

Nome: Marcos Isabelino Gradin.

Cargo: Vogal.

Nome: João Pedro Neto de Avelar Ghira.

Cargo: Vogal Suplente.

Período: Com efeitos a partir de 7 de Março de 2014.

PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL:

Ano: 2013.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de Junho de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 248/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS CABO VERDE, S.A. (BAI CABO VERDE, S.A.)”, com sede no Edifício Santa Maria, Chã de Areia, cidade da Praia e o capital social de 2.330.795.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2728/2008/03/31.

NOMEAÇÃO:

ÓRGÃOS SOCIAIS:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Silvino Manuel da Luz.

Cargo: Presidente.

Nome: Alexandre Morgado.

Cargo: Secretário.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Luís Filipe Rodrigues Lélis.

Cargo: Presidente.

Nome: Carlos Augusto Bessa Victor Chaves.

Cargo: Administrador.

Nome: Carla Monteiro do Rosário.

Cargo: Administradora.

Nome: David Luís Dupret Hopffer Almada.

Cargo: Administrador

Nome: Jorge Manuel da Silva e Almeida

Cargo: Administrador

COMISSÃO EXECUTIVA:

Nome: Carlos Augusto Bessa Victor Chaves.

Cargo: Presidente

Nome: Carla Monteiro do Rosário

Cargo: Administradora

Nome: David Luís Dupret Hopffer Almada.

Cargo: Administrador

CONSELHO FISCAL:

Nome: António Oliveira

Cargo: Presidente

Nome: Margarida Carvalho

Cargo: Vogal.

Nome: Luís Manuel Neves

Cargo: Vogal.

Período: Triénio 2014-2017.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de Junho de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 249/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um registo de renúncia e nomeação da gerência e prestação de contas individual da sociedade comercial anónima denominada “TTP – Indústria de Transformação de Pedras, Sociedade Unipessoal, Ld^ª”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de doze milhões e trezentos mil escudos, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1126/2001/07/03.

RENÚNCIA:

GERÊNCIA:

Nome: Eng.º João Pedro Neto de Avelar Ghira

Cargo: Gerente

Nome: Eng.º Luís Gilberto Ramos Moreira

Cargo: Gerente

NOMEAÇÃO:

GERÊNCIA:

Nome: Luís Miguel da Ponte Alves Fernandes

Cargo: Gerente

Nome: Joaquim José Ramos Cascalheira

Cargo: Gerente

Período: Com efeitos a partir de 7 de Março de 2014

PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL:

Ano: 2013.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de Junho de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 250/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um registo de renúncia e nomeação de órgãos sociais e prestação de contas individual da sociedade comercial anónima denominada “CIMPOR CABO VERDE, S.A.”, com sede na cidade da Praia e o capital social de cento e cinquenta milhões de escudos, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 351/1994/10/18.

RENÚNCIA:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Daniel António Biondo Bastos.

Cargo: Presidente.

Nome: João Pedro Neto de Avelar Ghira.

Cargo: Vogal.

Nome: Luís Gilberto Ramos Moreira.

Cargo: Vogal.

Nome: Jorge Manuel Afonso Esteves dos Reis.

Cargo: Vogal.

Nome: Luís Miguel da Ponte Alves Fernandes.

Cargo: Vogal Suplente.

NOMEAÇÃO:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Luís Miguel da Ponte Alves Fernandes.

Cargo: Presidente.

Nome: Joaquim José Ramos Cascalheira.

Cargo: Vogal.

Nome: Marcos Isabelino Gradin.

Cargo: Vogal.

Nome: Luís de Fragoço Campos e Menezes.

Cargo: Vogal.

Nome: Paulo Jorge Lima Veiga.

Cargo: Vogal.

Nome: Armando Sérgio Antunes da Silva.

Cargo: Vogal Suplente.

Período: Com efeitos a partir de 7 de Março de 2014.

PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL:

Ano: 2013.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de Junho de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 251/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia, nomeação e recomposição dos órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “CME CABO VERDE, Sociedade Unipessoal, S.A.”, com sede em Achada Santo António, cidade da Praia e o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3020/2009/09/24.

RENÚNCIA:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Eng.º Francisco Artur Santos Pintor.

Cargo: Presidente.

Período: Com efeitos a partir de 10 de Março de 2014.

NOMEAÇÃO/RECOMPOSIÇÃO:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Eng.º Carlos Manuel Pereira Capitão.

Cargo: Presidente.

Nome: Dr.ª Alda Maria Marques Pedralva Delgado.

Cargo: Vogal.

Nome: Dr.ª Paula Alexandra Gomes Morais Quaresma da Costa.

Cargo: Vogal.

Nome: Sr. Paulo José Rodrigues Fernandes.

Cargo: Suplente.

Duração: Triénio 2013/2015.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de Junho de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 252/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissão, resultante de divisão de quotas, alteração da denominação, da gerência e vinculação da sociedade comercial por quotas denominada “FIRMA ANDRADE COMERCIAL, Sociedade Unipessoal, Ld^{ma}”, com sede na Avenida Cidade de Lisboa, Achadinha Baixo, cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 22080/2012/12/27.

CEDENTE:

Nome: Ary Emerson Lopes Andrade.

Estado Civil: Casado no regime de comunhão de adquiridos com Dília Lubrano dos Reis Borges Andrade.

Residência: Achada São Filipe, cidade da Praia.

Nif: 106193805.

QUOTA DIVIDIDA: 200.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 100.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Heitor Lopes Correia Almeida.

Estado Civil: Solteiro, maior

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

Nif: 108486060.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 8.º, n.º 2 e 9.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: “FIRMA ANDRADE COMERCIAL, LDA”.

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 100.000\$00.

Titular: Ary Emerson Lopes Andrade.

QUOTA: 100.000\$00.

Titular: Heitor Lopes Correia Almeida.

GERÊNCIA:

Nome: Ary Emerson Lopes Andrade.

Cargo: Gerente.

Nome: Heitor Lopes Correia Almeida

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: Com a intervenção dos dois gerentes ou por procuradores, dentro dos poderes conferidos pelos gerentes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de Junho de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 253/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto da sociedade comercial unipessoal por quotas denominada “BRICOMIL, Sociedade Unipessoal, Ld^{ma}”, com sede em Gouveia, São João Baptista, Ribeira Grande de Santiago e o capital social de 100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 24542/2014/01/14.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJECTO:

Importação, exportação e comercialização a grosso e a retalho de produtos alimentícios, bebidas e tabaco, produtos agrícolas bruto e animais vivos, materiais de construções, equipamentos sanitários, ferragens, ferramentas e artigos para canalizações, pedras mármore, roupa, calçados, produtos de beleza, artigos para decorações, artigos em couro, viatura peças e acessórios auto, pneus, materiais de pintura, electricidade, motos de mar e seus acessórios, barcos e seus acessórios, bicicletas, motos e seus acessórios, máquinas industriais, aparelhos e artigos electrónicos e electrodomésticos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de Junho de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de associação nº 254/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO ABADA – CAPOEIRA SANTIAGO abreviadamente “A.A.C.S.”, com sede em Fazenda, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por finalidade principal: Proporcionar as crianças, jovens e adultos uma oportunidade de educação não formal através da Arte da Capoeira e sensibilizando-os para a prática de uma boa cidadania nas questões Sociais e Ambientais.

DIRECÇÃO: -Nome: Renato Monteiro Martins dos Santos Mendes.

Cargo: Presidente.

Nome: Elton Carlos Gomes dos Reis.

Cargo: Vice-Presidente.

Nome: Cláudia Helena Fernandes Correia Ferreira Santos

Cargo: Secretária.

Nome: José Maria Gomes Semedo.

Cargo: Tesoureiro

Nome: Aguinaldo César Barros Amante da Rosa.

Cargo: Vogal.

ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: António de Jesus Gomes Livramento.

Cargo: Presidente.

Nome: Simony Soraia Tavares Lima Livramento.

Cargo: Vice-Presidente.

Nome: Edvaldo Júnior Nascimento Sanches Ferreira.

Cargo: Secretário.

Nome: Esmeraldo Gomes Ribeiro.

Cargo: Vogal.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura do Presidente da Direcção da Associação acompanhado da assinatura da secretaria ou do tesoureiro.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de Junho de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 255/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto da sociedade comercial por quotas denominada “LUSACRIOLA, Ld.ª”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia, e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3509/2014/01/17.

ARTIGO ALTERADO: n.º 3.º

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJECTO:

A importação, exportação e comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, sendo comércio por grosso de outros bens de consumo e comércio a retalho de electrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamentos para uso doméstico.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 14 de Junho de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 256/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia, nomeação e recomposição de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “IFH – Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A.”, com sede na cidade da Praia e o capital social de 750.000.000\$00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 784/1999/12/20.

RENÚNCIA:

ÓRGÃOS SOCIAIS:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Dr. Carlos Jorge Fernandes Moura.

Cargo: Administrador.

Período: Com efeitos a partir de 01 de Julho de 2013.

NOMEAÇÃO/RECOMPOSIÇÃO:

ÓRGÃOS SOCIAIS:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Dr. Paulo Jorge Medina Soares.

Cargo: Presidente

Nome: Eng.º Jorge Paixão da Silva Ramos.

Cargo: Administrador.

Nome: Dr. Amaro Alexandre Santos da Luz.

Cargo: Administrador.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de Junho de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 257/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto da sociedade comercial denominada “PRINETIC, Ld””, com sede em Palmarejo, cidade da Praia e o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 24639/2014/02/05.

ARTIGOS ALTERADOS: 3.º

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJECTO:

- Fabricação de artigos de papel e de cartão, n.e.
- Impressão.
- Actividades de serviços relacionados com a impressão.
- Edição de livros.
- Edição de listas destinadas a consulta.
- Edição de jornais, revistas e de outras publicações periódicas.
- Edição, n.e.
- Actividades especializadas de design.
- Importação, exportação e reexportação de matérias-primas, produtos acabados e afins e equipamentos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 de Junho de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extracto publicação de associação nº 258/2014:

ACONSERVADORA/NOTARIA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, um registo de nomeação de nova direcção, uma Associação, sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMIGOS DE FUNDO DAS FIGUEIRAS”, com sede em Fundo das Figueiras, Ilha da Boa Vista, NIF:566706997.

DIRECÇÃO:

Presidente: Carlos Miguel de Sousa Monteiro

Vice-Presidente: Jailson Morais Silva

Secretário: Wanderlei Carlos Mendes Évora

Tesoureiro: Carlos Miguel de Sousa Monteiro

Os cheques são assinados por dois membros do conselho directivo, sendo a primeira assinatura a do presidente/tesoureiro, Carlos Miguel de Sousa Monteiro e a segunda do vice-presidente, Jailson Morais Silva ou do secretário Vanderlei Carlos Mendes Évora.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 3 de Junho de 2014. – A Conservadora, *Jacilene Romi Fortes Lopes*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extracto publicação de sociedade n.º 259/2014:

ACONSERVADORA/NOTARIA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade unipessoal por quotas, denominada “BOADREAM IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, NIF:264542622, com sede na Cidade de Sal – Rei, Boa Vista, com o capital social de duzentos mil escudos matriculada na Casa do Cidadão sob o n.º 1992820111102.

CEDENTE: Massimo Faelli, solteiro, maior, natural de Itália, residente em Sal Rei-Boa Vista.

QUOTA TRANSMITIDA: 200.000\$00

CESSIONÁRIA: TAMAC INVEST,SA, NIF:268921008, com sede em Sal Rei, Ilha da Boa Vista, com o capital social de dois milhões, quinhentos e vinte mil escudos), matriculada na Casa do Cidadão sob o n.º 2593920140602.

ARTIGO ALTERADO: 4.º

Artigo 4.º

Capital: 2.520.000.000\$00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil escudos), correspondente a quota única pertencente a sócia, “TAMAC INVEST,SA”.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 6 de Junho de 2014. – A Conservadora/Notária, *Jacilene Romi Fortes Lopes*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Ribeira Grande e Paúl

Extracto publicação de associação n.º 260/2014:

O CONSERVADOR/NOTARIO: SILVESTRE DEODATO DA CIRCONCISÃO OLIVEIRA

EXTRACTO

Certifico, para os efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número 1) do artigo 9.º da Lei n.º 25/VI/2003, que foi constituída uma associação denominada “ESCOLA DE KARATÉ SHOTOKAN DE PINHÃO, RIBEIRA GRANDE – SANTO ANTÃO”, com sede em Pinhão Ribeira Grande – Santo Antão, de duração Indeterminada, representada perante terceiros pela assinatura conjunta de dois membros do Concelho Directivo, sendo um deles obrigatoriamente o Presidente, que tem objectivo, promover o conhecimento e a prática correcta do Karaté Shotokan, devendo para o efeito:

a) Contribuir para a educação e disciplinar do físico e espírito dos praticantes da modalidade;

- b) Divulgar a prática do karaté Shotokan, seu ensino e seu treino;
- c) Organizar e/ou apoiar a realização de cursos de formação, campeonatos e estágio de interesse para os seus membros;
- d) Colaborar com as autoridades desportivas, nomeadamente no apoio técnico;
- e) Salvaguardar os interesses comuns dos seus membros e nele inculcar o espírito de Fair Play;
- f) Promover as relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os seus membros e associações congéneres.

Reg. sob o n.º 327/2014.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Santo Antão na Cidade de Ponta do Sol, aos 28 de Maio de 2014). – O Conservador/Notario: *Silvestre Deodato da Circuncisão Oliveira*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Cruz

Extracto publicação de sociedade n.º 261/2014:

O CONSERVADOR/NOTARIO: SILVESTRE DEODATO DA CIRCONCISÃO OLIVEIRA

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de destituição, nomeação e recomposição de órgãos sociais da “COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DAS MULHERES DE SANTA CRUZ”, NIF 262325535, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 296/2012/04/04, com sede em Achada Fátima – Santa Cruz e o capital social de 200.000\$00:

ORGÃOS SOCIAIS:

ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Adilva Varela Pires;

Cargo: Presidente.

Nome: Elizama Carla Furtado Pires;

Cargo: Tesoureira.

Nome: Ana Maria Correia e Silva.

Cargo: Secretária.

CONSELHO DE DIRECÇÃO:

Nome: Ana Maria Pires dos Santos da Fonseca;

Cargo: Presidente.

Nome: Maria Felicidade Semedo Varela Pires Tavares Évora;

Cargo: Secretária.

Nome: Maria Alice Rosa de Carvalho.

Cargo: Tesoureira.

CONSELHO FISCAL:

Nome: Ouiny Tavares Furtado;

Cargo: Presidente.

Nome: Maria da Luz Tavares Évora;

Cargo: Vice-Presidente.

Nome: Maria Jesus Silva Furtado Almeida;

Cargo: Secretária.

Conta registada sob o n.º 270/2014.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região de Santa Cruz, aos 13 de Junho de 2014. – A Conservadora/Notária, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região
da Segunda Classe de Santa Catarina**

Extracto publicação de sociedade nº 262/2014:

O CONSERVADOR/NOTARIO: MARIA IVETE SANTOS DA SILVA
MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, a meu cargo, foi matriculada a “Associação de Pai e Encarregados de Educação da Escola de Cabeça Carreira” designada abreviadamente por “APEEC”, com sede na Cabeça Carreira, freguesia e concelho de Santa Catarina, de duração indeterminada.

A Associação persegue os seguintes objectivos:

- a) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para que os pais e encarregados de educação possam cumprir integralmente a sua missão de educadores;
- b) Contribuir, para o desenvolvimento equilibrado da personalidade do aluno;
- c) Propugnar por uma política de ensino que respeita e promova os valores da pessoa humana.

Está conforme o original.

Reg. Sob o nº 1218/2014.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina, aos 6 de Maio de 2014. – A Conservadora/Notária, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*

Extracto publicação de sociedade nº 263/2014:

O CONSERVADOR/NOTARIO: MARIA IVETE SANTOS DA SILVA
MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, a meu cargo, foi matriculada a “Associação das Serraleoneses residentes em Cabo Verde” designada abreviadamente por “ASSELER-CV”, com sede na freguesia e concelho de Santa Catarina e, de duração indeterminada.

A Associação persegue os seguintes objectivos:

- a) Promover unidade, paz, amor e progresso entre os Serraleoneses;
- b) Ajudar financeiramente os seus membros quando surgirem necessidades;
- c) Ajudar a resolver todas as disputas e querelas entre os membros;
- d) Promover afinidades sócio-culturais, económico e recreativo entre os membros.

A associação é independente das diferenças religiosas, tribais, regionais e culturais.

Está conforme o original.

Registado sob o nº 1217/2014

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina, aos 16 de Junho de 2014. – A Conservadora/Notária, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS
E ECONOMIA MARÍTIMA**

**Comissão de Avaliação de Empresas
da Construção e da Imobiliária**

DELIBERAÇÃO Nº 080/2013

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 08 de Novembro de 2013, conceder à empresa “TECNORENT SERVIÇOS, S.A.”, com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial nº 1020/2001/6/20 - Praia, representada pelo Administrador, Graciano Tavares Borges, residente na Cidade da Praia, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, a seguir indicadas, até ao valor de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos):

- a) Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias;
- b) Estuques, pinturas e outros revestimentos;
- c) Carpintarias;
- d) Trabalhos em perfis não estruturais;
- e) Canalizações e condutas em edifícios;
- f) Instalações sem qualificação específica;
- g) Calcetamentos;
- h) Ajardinamentos;
- i) Instalações eléctricas de utilizações de baixa tensão;
- j) Infra-estruturas de telecomunicações;
- l) Sistema de extinção de incêndios, segurança e detenção;
- m) Pequenos trabalhos de betão armado, sob orientação técnica adequada;
- n) Armaduras para betão armado;
- o) Cofragens;

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente título de registo.

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, aos 8 de Novembro de 2013. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*

DELIBERAÇÃO Nº 052/2014

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 02 de Maio de 2014, conceder a empresa “JD – ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, LDA”, com sede social na Cidade de Santa Maria - Ilha do Sal, e registo comercial nº 2490220140307 - Sal, representada pelo sócio gerente, Adilson Correia Dias, residente na Cidade Santa Maria - Ilha do Sal, ao abrigo do disposto no artigo 9º e seguintes do Decreto-Lei nº 58/2010, de 6 de Dezembro, autorização para o exercício da actividade de Administração de Condomínios.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão da respectiva licença.

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, aos 2 de Maio de 2014. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*

DELIBERAÇÃO Nº057/2014

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 30 de Maio de 2014, conceder à empresa “C V – Engenharia & Construções, Lda”, com sede na Cidade de Assomada, Santa Catarina, e registo comercial nº 2468120140207 - Santa Catarina, representada pelo Sócio Gerente, Élio Fernandes Tavares, residente na Cidade de Assomada, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)

1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão) na classe 1 (30.000 contos)

4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias) na classe 1 (30.000 contos)

10ª Subcategoria (Restauro de bens imóveis histórico-artísticos) na classe 1 (30.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, aos 30 de Maio de 2014. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*.

DELIBERAÇÃO Nº 065/2014

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou na sua sessão ordinária de 30 de Maio de 2014, autorizar a inscrição da empresa “CÉSAR FREITAS -ARQUITECTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial nº 2287320130610 - Praia, representada pelo sócio gerente, César Rolando Monteiro de Freitas, residente na Cidade da Praia, para o exercício da actividade de construção, previsto no artigo 26º e seguintes do Decreto-Lei nº45/2010, de 11 de Outubro, nas especialidades a seguir indicadas:

Consultoria de Estudos Técnicos e de Projectos de Engenharia; e

Fiscalização de Obras.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente certificado de registo.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 30 de Maio de 2014. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.